



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

OFICIO N° 72/2021

Bom Jardim, 10 de março de 2021.

Ao
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco
DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR

Através do presente, estamos encaminhando a Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Bom Jardim, estado de Pernambuco relativo ao Exercício financeiro de 2020, conforme determina a legislação aplicável à espécie, e a Resolução TC nº 110/2020, pelo qual assumo toda a responsabilidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

- Presidente-